

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 113, Ano VII

Bom Sucesso, 27 de Agosto de 2020

Atos do Executivo - Decretos

Decreto Nº 3.667 de 20 de agosto de 2020

DECRETO Nº 3.667 de 20 de agosto de 2020

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Bom Sucesso;

Considerando que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que "dispõe sobre desapropriação por utilidade pública", considera que "mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios";

Considerando que a Lei nº 4.132 de 10.09.62, alterada pela Lei nº 6.513/77, "... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...".

Considerando que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o imóvel objeto do presente decreto possibilitará o acesso a área onde serão construídas residências que visam contemplar à população, em especial as famílias de baixa renda do município, sendo o local mais oportuno para abertura de seu de acesso, conforme justificativa técnica emitida pelo engenheiro municipal anexa a este decreto.

Considerando que, conforme certidões emitidas pelo Cartório de Registro de Imóveis do Município de Bom Sucesso, anexas a este decreto, não há registro do imóvel objeto do presente decreto.

Considerando que as pessoas cadastradas no município como detentoras da posse do imóvel, Sr. Leandro de Paula e José Antônio de Paula, não residem nos mencionados imóveis que se encontram em ruínas, nem tão pouco se tem conhecimento de seu paradeiro.

Considerando a necessidade premente do início das obras, para atender a necessidade da população.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de INTERESSE SOCIAL para fins de DESAPROPRIAÇÃO, o imóvel situado na Rua Floresta nº 113 e nº 115, Bairro Aparecida, município de Bom Sucesso/MG, setor 01, quadra 23, lote 14, sub lote 01 e 02 números de inscrição municipal 01.01.023.0014.001 e 01.01.023.0014.002, com área total de 860,94 m² (oitocentos e sessenta metros e noventa e quatro centímetros quadrados), confrontado pela frente com a Rua Floresta, ao fundo com terreno da municipalidade, lado esquerdo com sucessores de Antônio Normando da Silva e lado direito com Sucessores de Manoelina Ferreira Nunes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 547/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

"PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

Resolve:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANA MARIA TRINDADE ALVIM**, matrícula nº 31.192, cargo Professor, 89 (oitenta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/08/2020 a 13/11/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de agosto 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 549/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATÁLIA ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 30.611, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 14/09/2020 a 28/09/2020 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 554/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, matrícula nº 26.717, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/09/2020 a 25/09/2020 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 555/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VICENTE DANIEL DE MORAES, matrícula nº 22.102, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 556/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELOISA HOLANDA DE ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 25.510, cargo Professor 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/08/2020 a 28/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 557/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso as atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDER CORREA DA SILVA**, matrícula nº 31.051, cargo Borracheiro, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 15/08/2020 a 19/08/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 558/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ERIKA RIBEIRO VIEIRA DA MATA**, matrícula nº 30.997, cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 18/08/2020 a 01/09/2020 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 559/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

"REVOGA PORTARIA Nº 430/2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Municipal n.º 430/2020 de 30 de junho de 2020, que concede gratificação ao(a) servidor(a) **ARLESON VILAÇA CAMPOS,** matrícula nº 30.747, cargo Enfermeiro a contar de 01 de agosto de 2020.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de agosto de 2020.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal